

PORTARIA Nº 012/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apresentação do Relatório para apurar possíveis irregularidades na concessão da Aposentadoria de Maria Ângela Costa Couto e dá outras providencias.

O Diretor do Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 1.713/2007, Lei 1.924/2010, bem como demais legislação aplicável e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório da Comissão Processante, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 3º da Portaria 010/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor de Previdencia aos sete dias o mês de maio de 2011.


Bel. Joselito Borges Moura

Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 15 / 05 / 12
RETRADADO EM 21 / 06 / 12

Rua Alvinopolis, 338, centro, tel. 0.xx.33.3621.3776 – Nanuque –
MG CEP 39860-000 – www.ipasmun.com.br –
ipasmun@nanuque.mg.gov.br


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matricula 02398-1